

PORTARIA Nº 460/2019, DE 17 DE JUNHO DE 2019

Concede licença em razão de guarda judicial de criança com mais de 01(um) ano.

A senhora Jacqueline Niezer, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 091/2019, considerando ainda o disposto no Art. 107, parágrafo único da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença em razão de guarda judicial de criança com mais de 01 (um) ano, no período de 18 de junho a 16 de agosto de 2019, à servidora pública **Neide de Fátima Zanqueta**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 6.147.859-0/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Públicos II**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 17 de junho de 2019.

Registre-se e

Publique-se.

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças